

**LEI nº 1.159**

Revoga Leis Municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 60 e 984 que doaram a Radio Difusora Ouro Fino Ltda terrenos para instalação de sua torre e transmissor, situados na antiga Avenida 02 de Novembro atual Avenida da Saudade e rua Pedro José de Melo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 03 de Outubro de 1979.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal